



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

Publicado no Jornal D.O.M.
Edição n.º 655 Fls. 01
Daniela R.
Funcionário

DECRETO N.º 3695/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

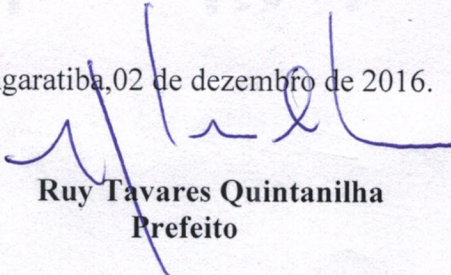
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar, para o Previ Mangaratiba, no valor de **RS 650.000,00 (Seiscentos e Cinquenta Mil Reais)**, do orçamento vigente de acordo com o Artigo nº. 43 ,Parágrafo 1º, I inciso I da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de Março de 1964, conforme discriminação abaixo:

Código Geral	Natureza da despesa	Fonte	Suplementação	Anulação
2501.1412200522.218	31901103	100	-	100.000,00
2505.0412209012.239	44906100	100	-	550.000,00
2501.0927201812.217	31900100	100	650.000,00	
Total			650.000,00	650.000,00

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo 1º fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa, conforme **Art. 11 da Lei nº. 982 de 17 de dezembro de 2015, da Lei Orçamentaria Anual para 2016.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 02 de dezembro de 2016.


Ruy Tavares Quintanilha
Prefeito